

Zimbra

wagner.venck@marinha.mil.br

Fwd: MCP E ORÇAMENTOS ASSESSORIA AVCB CTMSP I

De : Janaina Nascimento <janaina.nascimento@marinha.mil.br> ter., 10 de out. de 2023 14:39
Assunto : Fwd: MCP E ORÇAMENTOS ASSESSORIA AVCB CTMSP I  4 anexos
Para : Wagner Venck <wagner.venck@marinha.mil.br>
Cc : Marcelus Paulo Cruz da Silva <marcelus.silva@amazul.gov.br>, halleson gomes <halleson.gomes@marinha.mil.br>

Prezado Wagner,

Encaminho documentos para registro, no Comprasnet, da seguinte dispensa sem disputa:

63230.005691/2023-49	232/2023	Aquisição de Serviço de Assessoria para elaboração da documentação e aplicação de treinamento, necessários para a requisição do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) CTMSP I.
----------------------	----------	--

Atenciosamente,

JANAÍNA dos Santos NASCIMENTO
Capitão-Tenente (IM)
Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo
Fone: (11) 3817-7715 - Ramal: 7715 - Prédio ADM
E-mail: janaina.nascimento@marinha.mil.br

De: "Marcelus Paulo Cruz da Silva" <marcelus.silva@amazul.gov.br>
Para: "Janaina Nascimento" <janaina.nascimento@marinha.mil.br>
Cc: "wagner venck" <wagner.venck@marinha.mil.br>, "Alessandro Silva" <alessandrosilva@marinha.mil.br>, "halleson gomes" <halleson.gomes@marinha.mil.br>, "Marcelino Sousa" <marcelino.sousa@marinha.mil.br>
Enviadas: Terça-feira, 3 de outubro de 2023 15:13:51
Assunto: MCP E ORÇAMENTOS ASSESSORIA AVCB CTMSP I

Prezada CT Janaína, boa tarde!

Conforme SOL pelo 1T Gomes, estou encaminhando o MCP e os orçamentos das empresas que participaram da pesquisa de preços, para a Contratação da Assessoria para emissão do AVCB do CTMSP I.

INF que a empresa que apresentou os menores preços foi a RIBER FIRE e a Assessoria Financeira de Aquisição do CTMSP-30 já efetuou o cadastro da mesma no sistema dos fornecedores.

Ainda, foi informado que a autorização de empenho para a contratação direta já foi enviada para este CeITMSP. Nº Controle: CTEMSP-MT-2023/09-03957 - R291842z/SET/2023.

Assim, CNS PSB de atualização quando o processo tiver sido encaminhado.

--

Respeitosamente,

Marcelus Paulo Cruz da Silva
EA Engenheiro de Segurança do Trabalho
Departamento de Engenharia de Segurança do Trabalho e Incêndio
CTMSP - Centro de Tecnológico da Marinha em São Paulo
TEL: (11) 3817- 7221
e-mail: marcelus.silva@amazul.gov.br

 **MAPA_COMPARATIVO_PRECOS_ASSESSORIA_AVCB_CTMSP_Iassinado-3-2.pdf**
75 KB

 **Orçamento assessoria AVCB Certifica-1.pdf**
361 KB

 **Orçamento assessoria AVCB EXTINSUL.pdf**
208 KB

 **Orçamento assessoria AVCB RiberFire-1.pdf**
284 KB

Cotação 1052

Vendedor: Fabio Guimarães

Data: 29/08/2023

Cliente: Centro Tecnológico da Marinha SP I

CNPJ: 40.188.327/0001-53

Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2468, São Paulo - SP

Contato: Halleson Gomes

Código	Descrição	Qtd	UM	Preço Venda	VI. Total
526	ART DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	1,00	UN	9.500,00	9.500,00
527	ART DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00	UN	6.500,00	6.500,00
528	TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO	1,00	UN	8.500,00	8.500,00
530	ANEXO F – INSPEÇÃO EM HIDRANTES E MANGOTINHOS	1,00	UN	5.200,00	5.200,00
531	ANEXO A – INSPEÇÃO EM DETECÇÃO E ALARME	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
605	PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	1,00	UN	9.850,00	9.850,00
708	TESTE DE ESTANQUEIDADE DE GÁS COM LAUDO TÉCNICO E ART	2,00	UN	4.000,00	8.000,00
535	INSPEÇÃO E ART DE CONTROLE DE MATERIAIS E ACABAMENTOS MEDIANTE INSPEÇÃO	1,00	UN	8.000,00	8.000,00

Total do Pedido: R\$ 60.550,00

Cond Pagto: 30 DIAS

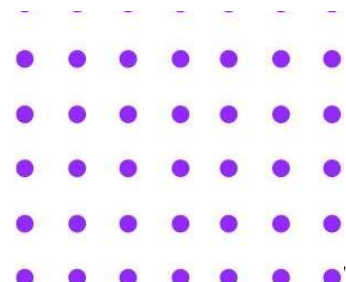
Obs Pedido:

NÃO CONTEMPLA TAXA DE ANÁLISE DE PROJETO E TAXA DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SE APLICÁVEL.
NÃO CONTEMPLA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS;
NÃO CONTEMPLA PROTEÇÃO PASSIVA SE NECESSÁRIA, PARA CONTROLE DE MATERIAIS E ACABAMENTOS.

Validade da Proposta: 60 Dias

Recebido em ____/____/____

Nome, Carimbo, Assinatura





EXTINSUL

Rua João Dias Miranda , 100 Itauera II

Itapolis/Sp

Fone: 16 3262-4209 / 16 99776-7465

Extinsul Azevedo Ltda CNPJ: 13.231.135/0001-00

itapolis@extinsulextintores.com

Cliente: CTMSP - Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo

Data: 30/08/2023

Setor/Cidade SÃO PAULO

Contato:

Orçamento Nº: 3826

Obs.:

Item	Qtde.	Produto	Valor unit.	Total
1	1	TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCENDIO BÁSICO	R\$ 11.692,50	R\$ 11.692,50
2	1	INSPEÇÃO E ART DE EXECUÇÃO E OU MANUTENÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS	R\$ 9.455,00	R\$ 9.455,00
3	1	INSPEÇÃO E ART DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 9.832,00	R\$ 9.832,00
4	1	RELATÓRIO DE COMISSIONAMENTO DE ALARME E DETECÇÃO	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00
5	1	RELATÓRIO DE COMISSIONAMENTO DE	R\$ 8.580,00	R\$ 8.580,00
6	2	TESTE DE ESTANQUEIDADE DE GÁS COM	R\$ 9.230,00	R\$ 18.460,00
7	1	PROCESSO DOCUMENTAL JUNTO AO	R\$ 10.460,00	R\$ 10.460,00
8	1	ART DE CONTROLE DE MATERIAIS E ACABAMENTOS, MEDIANTE ANÁLISE DE MATERIAIS (SEM PROTEÇÃO PASSIVA)	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
			VALOR TOTAL:	R\$ 86.329,50

PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PGTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

OBS.: PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO ESTÃO INCLUSAS NESTE ORÇAMENTO.

CUMPRIMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS

Att

Sediandro Azevedo



CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (MCP)

ITEM	QTDE	UF	DESCRIÇÃO	CERTIFICA		EXTINSUL		RIBER FIRE	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	UN	INSPEÇÃO E RESPECTIVA ART DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ANEXOS PERTINENTES, conf. IT 41	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 9.832,00	R\$ 9.832,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00
2	1	UN	INSPEÇÃO E RESPECTIVA ART DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.455,00	R\$ 9.455,00	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00
3	2	UN	TESTE DE ESTANQUEIDADE DE CENTRAL DE GÁS GLP, COM RESPECTIVO LAUDO TÉCNICO E ART	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.230,00	R\$ 18.460,00	R\$ 2.875,00	R\$ 5.750,00
4	1	UN	ANÁLISE E ART DE CONTROLE DE MATERIAIS E ACABAMENTOS (CMAR), MEDIANTE VALIDAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS MATERIAIS QUANTO A CLASSE DE PROPAGAÇÃO DE CHAMA, conf. IT-10.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00	R\$ 6.225,00	R\$ 6.225,00
5	1	UN	TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO NÍVEL BÁSICO, COM RESPECTIVA EMISSÃO DE ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO.	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 11.692,50	R\$ 11.692,50	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00
6	1	UN	RELATÓRIO DE COMISSIONAMENTO E DE INSPEÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00	R\$ 4.925,00	R\$ 4.925,00
7	1	UN	RELATÓRIO DE COMISSIONAMENTO DE HIDRANTES	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 8.580,00	R\$ 8.580,00	R\$ 4.925,00	R\$ 4.925,00
8	1	UN	ASSESSORIA EM PROCESSO DOCUMENTAL DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 9.850,00	R\$ 9.850,00	R\$ 10.460,00	R\$ 10.460,00	R\$ 8.125,00	R\$ 8.125,00
				TOTAL: R\$ 60.550,00		TOTAL: R\$ 86.329,50		TOTAL: R\$ 54.200,00	



Documento assinado digitalmente
HALLESON NEY GOMES OLIVEIRA
Data: 14/09/2023 14:15:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1T(EN) HALLESON NEY GOMES OLIVEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E INCÊNDIO

Proposta nº: 1357

30/08/2023

PROPOSTA TÉCNICA

Assessoria AVCB

Centro Tecnológico da Marinha SP

São Paulo/SP

Informações

Proposta técnica comercial, para execução das medidas de segurança contra incêndios, conforme projeto técnico do corpo de bombeiros aprovado e escopo da Contratante

Para dimensionamento das medidas de segurança, foram utilizados os arquivos apresentados pela contratante.

Dados e Identificação do Objeto

ENDEREÇO

Av. Prof. Lineu Prestes, 2468, Vila
Universitária, São Paulo – SP

DADOS PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL PELO USO

CTMSP - Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo

Dados Cadastrais Riber Fire

RF COMÉRCIO E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA

CNPJ: 46.557.741/0001-79

ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 1461 – RIBEIRÃO PRETO/SP

Escopo

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO	UNID.	UNIT.	TOTAL FINAL
1.1	1	TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO NÍVEL BÁSICO	UNID.	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00
1.2	1	INSPEÇÃO E RESPECTIVA ART DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS	UNID.	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00
1.3	1	INSPEÇÃO E RESPECTIVA ART DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ANEXOS PERTINENTES	UNID.	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00
1.4	1	RELATÓRIO DE COMISSONAMENTO DE HIDRANTES	UNID.	R\$ 4.925,00	R\$ 4.925,00
1.5	1	RELATÓRIO DE COMISSONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO	UNID.	R\$ 4.925,00	R\$ 4.925,00
1.6	2	TESTE DE ESTANQUEIDADE DE CENTRAL DE GÁS GLP E RESPECTIVO LAUDO TÉCNICO E ART	UNID.	R\$ 2.875,00	R\$ 5.750,00
1.7	1	ASSESSORIA EM PROCESSO DOCUMENTAL DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	UNID.	R\$ 8.125,00	R\$ 8.125,00
1.8	1	ANÁLISE E ART DE CONTROLE DE MATERIAIS E ACABAMENTOS (CMAR), MEDIANTE VALIDAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS MATERIAIS QUANTO A CLASSE DE PROPAGAÇÃO DE CHAMA.	UNID.	R\$ 6.225,00	R\$ 6.225,00
				TOTAL	R\$ 54.200,00

Prazos e Condições de Pagamento:

Condições de Pagamento: 30 dias, via empenho, após a apresentação de todos documentos e anexo no portal do CTMSP.

Prazo de Elaboração: 30 dias

Salvo exceções por força maior, havendo a necessidade de interromper o Cronograma, por solicitação da CONTRATANTE.

Validade da Proposta: 60 Dias

Impostos: Todos impostos inclusos no valor global da Proposta (IPI; ICMS).

Demais obrigações

- ✓ Todos os colaboradores envolvidos nos trabalhos no prédio da casa de força deverão ter treinamento em NR10 (inclusive serviço civil para construção de paredes corta fogo no nível 00);
- ✓ Cumprir todas as normas e Regulamentos do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial as constantes na Portaria 3214 de 08/06/1978, para elaboração dos projetos em execução;



- ✓ Cumprir e fazer cumprir o Programa de Segurança, Saúde e Meio Ambiente da CONTRATANTE;
- ✓ Nomear a contraparte do Contrato com comprovada experiência nas atividades relacionadas ao objeto do mesmo, nomeando-o como preposto da empresa e com autonomia para tratar de problemas de ordem técnica e/ou administrativa relacionadas ao Contrato;
- ✓ Fornecer alimentação aos seus empregados, seguindo as indicações contratuais, normas da ANVISA (Resolução 216/04), no que diz respeito à qualidade do alimento, forma de fornecimento, local e condições do refeitório etc;
- ✓ Providenciar meio de locomoção interna e externa para os seus funcionários quando houver necessidade de realização de levantamento de campo, assim como documentos para obter a permissão para movimentação de veículos na área;
- ✓ Fornecer transporte de equipamentos, ferramentas e de seus funcionários até os locais de prestação dos serviços/frentes de trabalho conforme escopo contratado;
- ✓ Providenciar os meios de comunicação (celulares, rádios e outros) de maneira que as frentes de serviços se comuniquem com a fiscalização e seu escritório;
- ✓ Exercer, por meio de seu pessoal, a direção e supervisão técnica e administrativa na execução do escopo do presente processo de contratação, bem como, fornecer toda mão-de-obra, direta e indireta, necessária;
- ✓ Providenciar, apresentando os comprovantes à Contratante, as Anotações de Responsabilidade Técnica ("ART") conforme Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia para as instalações previstas no escopo;
- ✓ Manter a área de trabalho isolada, limpa e organizada ao final de cada turno de trabalho, para as intervenções contratadas;
- ✓ Dimensionar a equipe de forma atender ao prazo, escopo e qualidade estabelecida pela CONTRATANTE, exceto em situações em que a CONTRATANTE solicite adiamento da execução ou por força maior;
- ✓ Prestar à obra toda a assistência técnica administrativa mantendo no canteiro todo o equipamento, pessoal especializado e materiais necessários a execução perfeita de acordo com os prazos estabelecidos;
- ✓ Fornecer, manter a guarda e conservação dos EPIs e EPCs necessários para realização de todo o escopo do serviço.

Databook, Documentações e Histograma de Mão de Obra

Se aplicável, será elaborado "Databook", contendo o Memorial Descritivo das Instalações; Plano de Inspeção e Testes, bem como o de manutenção; Responsabilidade técnica das execuções; Orientativo para utilização das medidas de segurança contra incêndios contempladas no Escopo. A Riber Fire, previamente à execução das medidas de segurança contra incêndios, apresentará toda a documentação de integração exigida pela CONTRATANTE.



O PPRA apresentado pela Riber Fire, será referente a Sede Riber Fire em Ribeirão Preto, devendo a CONTRATANTE, apresentar os riscos locais, aos quais serão instaladas as medidas de segurança, para adequação do PPRA e PCMSO da Equipe.

DESCRIÇÃO DE EQUIPE PADRÃO	
CARGO	INTERVENÇÕES
Coordenador de Obras	Liberação de Instalações, interpretação de projetos e orientações gerais;
Encarregado de Obras	Alinhamento da Equipe com o Coordenador de Obras responsável;
Supervisor de Obras	Responsável pelo cronograma da obra, prazos e equipamentos;
Engenheiro Mec. Seg. Trab.	Orientações de segurança, para as execuções do escopo e elaboração de cartilha de segurança;
Administrativo	Liberação de Relatórios, medições e faturamentos;
Técnico de Sistemas de Alarme de Incêndios e Instalações Elétricas	Instalação de sistema de alarme de incêndio e demais instalações elétricas;
Auxiliares de Instalação	Auxílio em todas as instalações;
Pintores Industriais	Pintura de tubulações, suportes e pintura em geral;
Caldeireiros, Encanadores Industriais e Montadores	Instalação de Linhas Hidráulicas e Equipamentos para Sistemas de Hidrantes, Chuveiros Automáticos e outros.

Garantia

Não se aplica.

Observações:

1. Não contempla proteção passiva;
2. Não contempla execução e/ou adequação de medidas de segurança contra incêndios, tratando-se de processo exclusivamente documental.

Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2023

RESP.: ALEXANDRE DONATO VIEIRA
Engenheiro Civil

Departamento de Engenharia e Obras
Riber Fire Comércio e Sistemas Contra Incêndio Ltda.


Alexandre Donato Vieira
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5069932587





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3167860/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: RIBER FIRE COMÉRCIO E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA

CNPJ: 18.733.473/0001-63

Endereço: Rua ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA, 159
JARDIM ZARA
14092290 - Ribeirão Preto - SP

Número de registro no CREA - SP: 2212602

Data do registro: 12/07/2019

Processo (Sipro): F-002948/2019

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

Instalação de sistemas contra incêndio; assessoria, consultoria, treinamentos e projetos de prevenção e combate a incêndio e outros serviços inerentes ao ramo; comércio de produtos de combate a incêndio. _._._.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: ALEXANDRE DONATO VIEIRA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/1973 e artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069932587

Registro Nacional: 2616148919

Data de início da responsabilidade técnica: 12/07/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3167860/2023 Página 02

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: FABIO GUIMARÃES VIGGIANI VIEIRA

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Provisórias do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069924560

Registro Nacional: 2616113104

Data de início da responsabilidade técnica: 12/07/2019

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 759a731a-c4a6-4314-8539-e206dc2c0dd3

Situação cadastral extraída em: 18/10/2023 11:19:55

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Outubro de 2023



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO
Rua São Sebastião, nº 1339 – CEP 14.015.040 – Tel. (16) 3610.6799.
E-mail: adm.deinter3@policiacivil.sp.gov.br
- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO –
NÚCLEO DE FINANÇAS-

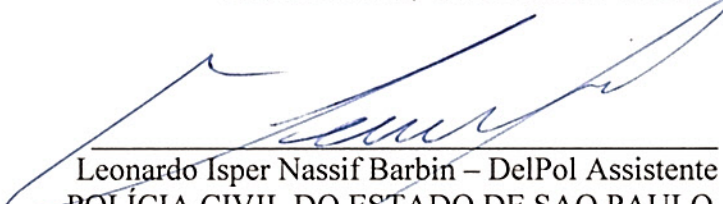
Declaração nº: 032
18/10/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa RF Comércio e Sistemas Contra Incêndio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.557.741/0001-79, estabelecida na Via Auxiliar Celso Charuri, nº 3450, bairro Cond. Bela Città, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, prestou serviços à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 04.236.548/0073-60, de elaboração e aprovação de projeto técnico de prevenção e combate a incêndios do corpo de bombeiros do estado de São Paulo e assessoria e documentações para obtenção de AVCB, no prazo de 90 dias, sob o valor de R\$ 40.755,92 – referente às Notas Fiscais 360 e 191.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ribeirão Preto, 18 de outubro de 2023


Leonardo Iper Nassif Barbin – DelPol Assistente
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 04.236.548/0073-60

Zimbra

wagner.venck@marinha.mil.br

Re: RES: Assessoria AVCB - CTMSP I

De : halleson gomes <halleson.gomes@marinha.mil.br>

qua., 18 de out. de 2023 11:44

Assunto : Re: RES: Assessoria AVCB - CTMSP I 1 anexo**Para :** Wagner Venck <wagner.venck@marinha.mil.br>**Cc :** Marcelus Paulo Cruz da Silva <marcelus.silva@amazul.gov.br>,
Marco Mattos <marco.mattos@marinha.mil.br>

Prezado EA Wagner, boa tarde.

Participo que foi analisados os documentos e a empresa atende as responsabilidades técnicas de acordo com o item 9.4 do termo de Referência.

Respeitosamente,

Halleson GOMES

Primeiro-Tenente (RM2-EN)

Chefe da Divisão de Engenharia de Segurança do trabalho e Incêndio

CTMSP - Centro de Tecnológico da Marinha em São Paulo

TEL: (11) 3817- 7548 / RAMAL: 7548/ RETELMA 8811-7548

E-mail: halleson.gomes@marinha.mil.br

De: "alexandre" <alexandre@riberfire.com.br>**Para:** "halleson gomes" <halleson.gomes@marinha.mil.br>**Cc:** "Wagner Venck" <wagner.venck@marinha.mil.br>, "Marcelus Paulo Cruz da Silva" <marcelus.silva@amazul.gov.br>, "Marco Mattos" <marco.mattos@marinha.mil.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 18 de outubro de 2023 11:30:29**Assunto:** RES: Assessoria AVCB - CTMSP I

Prezados, bom dia,

Seguem anexas, as certidões e contrato social.
Com relação ao atestado de capacidade técnica, estarei enviando na sequência.

Obrigado.



ALEXANDRE DONATO

Engenharia
Gerente

Via Auxiliar Dr. Celso Charuri, 3450
Ribeirão Preto, SP - 14098-580
(16) 3235-5974 | R. 200
alexandre@riberfire.com.br
www.riberfire.com.br

De: halleson.gomes@marinha.mil.br <halleson.gomes@marinha.mil.br>

Enviada em: quarta-feira, 18 de outubro de 2023 09:12

Para: alexandre <alexandre@riberfire.com.br>

Cc: Wagner Venck <wagner.venck@marinha.mil.br>; Marcelus Paulo Cruz da Silva <marcelus.silva@amazul.gov.br>; Marco Mattos <marco.mattos@marinha.mil.br>

Assunto: Assessoria AVCB - CTMSP I

Prezada Empresa Riber Fire, bom dia.

Conforme consta no termo de referência do referido contrato de Assessoria AVCB I, peço por gentileza que seja enviado as comprovações abaixo para darmos com processo.

Item 9.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo forne

9.4.1. A contratada deverá contar com Engenheiros habilitados no CREA-S especialidades de acordo com os serviços demandados no quadro do item 1, para as ART.

9.4.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoa direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional quando for o caso.

9.4.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados devem dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

I. Tempo de Existência da Empresas, com comprovação de execução de sistemas de proteção e combate a incêndios durante o período existência.

II. Experiência como profissional habilitado em empresas que executam sistemas de proteção e combate a incêndios.

9.4.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concor

9.4.2. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 2 (dois) anos dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não obrigatoriamente de os 2 (dois) anos serem ininterruptos.

9.4.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome ou da filial do fornecedor.

9.4.4. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, em plena

9.4.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, o contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos

Respeitosamente,

Halleson GOMES

Primeiro-Tenente (RM2-EN)

Chefe da Divisão de Engenharia de Segurança do trabalho e Incêndio

CTMSP - Centro de Tecnologia da Marinha em São Paulo

TEL: (11) 3817- 7548 / RAMAL: 7548/ RETELMA 8811-7548

E-mail: halleson.gomes@marinha.mil.br

De: "Wagner Venck" <wagner.venck@marinha.mil.br>

Para: "halleson gomes" <halleson.gomes@marinha.mil.br>

Enviadas: Quarta-feira, 18 de outubro de 2023 8:45:38

Assunto: Assessoria AVCB

Ten. Gomes,
bom dia.

Segue docs. da dispensa 136/23 com os requisitos de habilitação a serem atendidos pelo Riber Fire na dispensa (sem disputa) 232/23 em andamento.

grato.

Wagner Venckevicius
Núcleo de Aquisição Direta
r.73328.



Não contém vírus. www.avast.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 46.557.741/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:37 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **20ED.664E.ECDE.9D26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.557.741/0001-79
Razão Social: RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA
Endereço: R OLAVO BILAC 1461 SALA 01 / JARDIM SUMARE / RIBEIRAO PRETO / SP / 14025-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101320553850065752

Informação obtida em 18/10/2023 09:51:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.557.741/0001-79

Certidão nº: 57573619/2023

Expedição: 18/10/2023, às 09:52:02

Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.557.741/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.557.741/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100618774-88

Data e hora da emissão 18/10/2023 09:54:01

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ/CPF: 46.557.741/0001-79

Inscrição Municipal: 20146206

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:29h do dia 18/10/2023 - Código de controle: 3378636



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2023 09:56:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA**
CNPJ: **46.557.741/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.557.741/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2022
NOME EMPRESARIAL RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO V AUXILIAR CELSO CHARURI	NÚMERO 3450	COMPLEMENTO QUADRA16 LOTE 22 GALPAO1
CEP 14.098-580	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO BELLA CITTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@RIBERFIRE.COM.BR		TELEFONE (16) 3235-5974
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **09:41:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS
- Cadesp

Código de controle da consulta: a52b1b97-c34e-4af7-8e2a-6f386265a744

Estabelecimento	
IE: 797.914.611.111 CNPJ: 46.557.741/0001-79 Nome Empresarial: RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: VIA AUXILIAR CELSO CHARURI Nº: 3450 CEP: 14.098-580 Município: RIBEIRAO PRETO Complemento: QUADRA16 LOTE 22 GALPAO1 Bairro: CONDOMINIO BELLA CITTA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Serviços de engenharia Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Data da Situação Cadastral: 26/05/2022 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/05/2022 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 26/05/2022	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.28.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

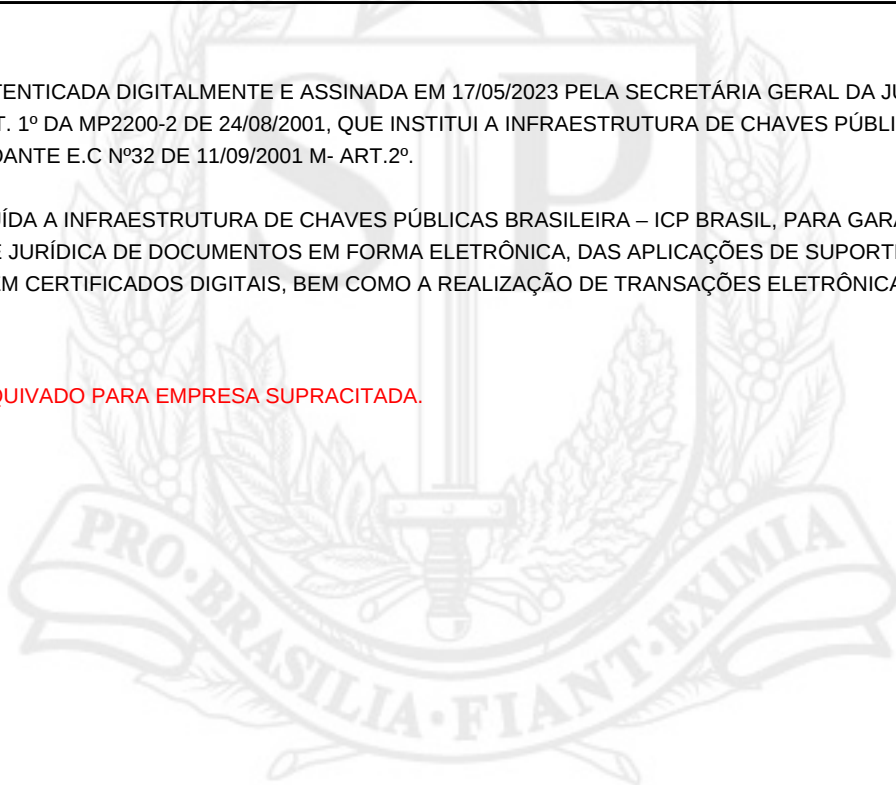
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35239210840	CNPJ 46.557.741/0001-79	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.080.504/23-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/05/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:59:03	CÓDIGO DE CONTROLE 205661989
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2330425633 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO VIA AUXILIAR CELSO CHARURI		NÚMERO 3450
COMPLEMENTO QUADRA16 LOTE 22 GALPAO1	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO BELLA CITTA	CEP 14098580
MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO		UF SP
E-MAIL original@originalcontabilidade.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 46557741000179	NIRE - SEDE 35239210840
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: WELLINGTON DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

09/05/2023

Página 1 de 1



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:

“RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA”

NIRE: 35.230.408.639

CNPJ: 18.733.473/0001-63

FABIO GUIMARÃES VIGGIANI VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de São Paulo, estado de São Paulo, nascido em 08/06/1983, empresário, portador da CNH nº 02066009894-DETRAN-SP, emitido em 01/07/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.010.028-92, residente e domiciliado na Rua João Bighetti, nº 110, Quadra 10 Lote 10, Residencial Alto do Castelo, Cep 14106-032, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

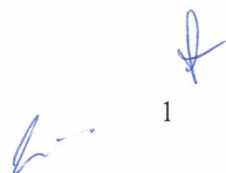
ALEXANDRE DONATO VIEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Mococa, estado de São Paulo, nascido em 21/04/1992, empresário, portador da CNH nº 05041785102-SSP-DETRAN, emitido em 01/07/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 415.619.128-16, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Cilento, 1643, Apto 2702, Jardim Botânico, Cep 14021-650, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça e foro de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Rua Olavo Bilac, 1461, Sala 01, Jardim Sumare, Cep 14025-400, sob a denominação social de **“RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA”**, conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.239.210.840** em sessão de 26/05/2022, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **46.557.741/0001-79**, resolve fazer a 1ª alteração e consolidação de contrato social, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A – DA NOVA SEDE SOCIAL:

A Sociedade neste ato transfere-se para **Via Auxiliar Celso Charuri, 3450, QUADRA: 16; LOTE: 22; GALPÃO 01, Condomínio Bella Città, CEP 14098-580**, nesta cidade de **RIBEIRÃO PRETO**, estado de **SÃO PAULO**, podendo entretanto, abrir e ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

§ Único - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresaria do tipo limitada, dela fazendo parte como sócios quotistas, o Sr. **ALEXANDRE DONATO VIEIRA** e o Sr. **FABIO GUIMARÃES VIGGIANI VIEIRA**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de “**RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA**”.

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto à exploração do ramo de “**INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO; ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTOS E PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AO RAMO; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE COMBATE A INCÊNDIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA**”.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO; ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTOS E PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AO RAMO; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE COMBATE A INCÊNDIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA**.

IV - DA SEDE SOCIAL

A Sociedade tem sede na cidade de **RIBEIRÃO PRETO**, estado de **SÃO PAULO**, na **Via Auxiliar Celso Charuri, 3450, QUADRA: 16; LOTE: 22, GALPÃO 01, Condomínio Bella Città, CEP 14098-580**, podendo entretanto, abrir e ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, dividido em **200.000 (duzentas mil)** quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído para os sócios da seguinte forma:

ALEXANDRE DONATO VIEIRA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
FABIO GUIMARÃES VIGGIANI VIEIRA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
Total do Capital	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

§ Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em **25 de maio de 2.022**, podendo entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe a ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ Único - Os administradores ficam autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

VIII - DA RETIRADA DE “PRÓ-LABORE”

Ambos os sócios têm direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, cujos níveis havendo retirada, serão determinados de comum acordo entre os sócios e de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificada de sua administração, procedendo, a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

X - DO FALECIMENTO

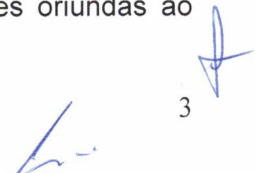
Dando-se o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo suas quotas os seus herdeiros e ou representante legal.

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

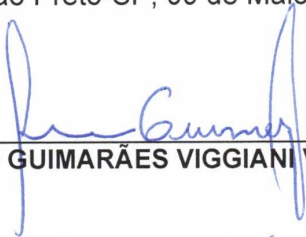
XII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E DO FORO

As divergências sociais que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e o remanescente, serão resolvidas mediante o foro desta comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, também para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas ao presente Contrato Social.

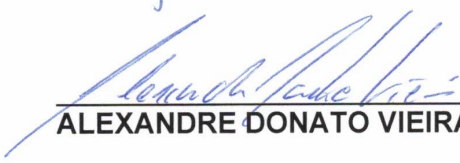


E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Ribeirão Preto-SP, 09 de Maio de 2023.



FABIO GUIMARÃES VIGGIANI VIEIRA



ALEXANDRE DONATO VIEIRA

DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE DONATO VIEIRA, portador do Documento de Identificação nº 05041785102, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 41561912816, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) VIA AUXILIAR CELSO CHARURI, 3450 QUADRA16 LOTE 22 GALPAO1 - Bairro: CONDOMINIO BELLA CITTA, Ribeirão Preto - SP CEP 14098580, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



ALEXANDRE DONATO VIEIRA (Sócio-Administrador)
05041785102

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **WELLINGTON DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP310410**, expedida em **25/12/2015**, inscrito no CPF nº 31024735800, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 15/05/2023.

WELLINGTON DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330425633** de Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço e Inclusão/Alteração de Integrantes da empresa **RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/05/2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330425633.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA de NIRE 35239210840**, protocolizado sob o número **SPP2330425633** em **17/05/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1080504230**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/05/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 09/05/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Capa_ Contrato e Declaração (2).pdf

WELLINGTON DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO	31024735800	15/05/23 18:33	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7
--	-------------	----------------	---

CRC WELL.pdf

WELLINGTON DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO	31024735800	15/05/23 18:33	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7
--	-------------	----------------	---

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

WELLINGTON DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO	31024735800	15/05/23 18:33	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.4
--	-------------	----------------	---

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330425633

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.557.741/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/05/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações